



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 2.817, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO DE OLGA RAMOS DA CRUZ À CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO BALNEÁRIO ÁGUA LIMPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ESTADO DO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de OLGA RAMOS DA CRUZ a creche sediada na Rua Bancários, no Bairro Balneário Água Limpa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de dezembro de 2020.

VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

14:25 29/12/2020 005547 Câmara Municipal de Nova Lima